



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 113/86

ASSUNTO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL: sobre cobrança de ISS, sobre a mão-de-obra da construção civil.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 16/9/1986

PRESIDENTE DA CÂMARA

Tomando conhecimento, através de informações fornecidas na Prefeitura Municipal, que será cobrado a partir de agora 4% de ISS, sobre a mão-de-obra da construção civil, com valor base para cobrança em torno de Cz\$ 1.000,00 a Cz\$ 1.200,00, por metro quadrado,

SOLICITAMOS, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- 1) São verídicas tais informações?
- 2) Em caso positivo, quais os valores reais para os cálculos de cobrança? Como foram definidos?
- 3) Quais os fundamentos legais em que se baseiam tais cálculos?
- 4) A referida cobrança terá efeito retroativo para os últimos cinco anos? Qual o fundamento legal para tanto?

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação se faz em virtude de estranhamos o fato de que, esse tipo de cobrança, embora necessário, até o momento não havia sido realizado em nosso Município e, de conformidade com as informações obtidas, p valor definido está bastante elevado para determinados tipos de construções.

Por esta razão, acreditamos que seria de suma importância o estabelecimento de uma escala de níveis, fixando-se, assim, valores diferentes para pequenas, médias e grandes construções.

Outrossim, sabendo das dificuldades enfrentadas pelos pequenos proprietários, muitos deles pessoas carentes, para a construção de suas moradias, a medida que, segundo consta, está sendo adotada, virá beneficiar apenas as grandes construtoras, em detrimento dos pequenos proprietários e de toda a mão-de-obra da construção civil.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1986.

a) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Manoel

Paulo

Paranhos